

RESOLUÇÃO Nº004/2024

Dispõe sobre a repactuação das metas da Avaliação de Desempenho Institucional (ADI) para 2024.

A DIRETORA DO INSTITUTO LEÔNIDAS & MARIA DEANE E PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO, no uso de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO que ainda não ocorreram as matrículas institucionais de 3 (três) turmas que ingressarão no primeiro semestre;

CONSIDERANDO que o processo seletivo do PROFSAÚDE – que prevê a oferta de 10 (dez) vagas para a Unidade, ainda está no início e deve se prolongar até julho, quando então deverá ocorrer a matrícula institucional com início das aulas previstas para agosto;

CONSIDERANDO que o Curso de Doutorado em Saúde Pública - DASPAM deverá realizar processo seletivo no primeiro semestre para nova turma ingressar em 2024/2 e ainda não possui sequer previsão de quantitativo de vagas a serem ofertadas; e o aumento anual no número de matrículas.

CONSIDERANDO o aumento anual no número de matrículas;

CONSIDERANDO que estão sendo apresentadas demandas não existentes no portfólio das Coleções Biológicas que necessitam de ajustes.

CONSIDERANDO ainda, a decisão deste Conselho, em reunião de 29 de janeiro de 2024.

RESOLVE

Art. 1º. APROVAR a repactuação na redução da meta de 25% (vinte e cinco por cento) em 2023 para 23% (vinte e três por cento) em 2024 do indicador Percentual de egressos nos cursos de *Stricto Sensu* (média rolante do último quadriênio) e para o indicador Atendimento de Serviços prestados pelas Coleções Biológicas a repactuação proposta é de redução da meta de 90% (noventa por cento) em 2023 para 85% (oitenta e cinco por cento) em 2024.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua divulgação.

APROVADO NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO LEÔNIDAS & MARIA DEANE, realizada em 29 de janeiro de 2024.

Stefanie Costa Pinto Lopes
Presidente do CD ILMD/Fiocruz Amazônia